



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 19 de maio de 2017 - Nº 880 - Distribuição Gratuita

SONHOS VIDA
AMIGOS
FAMÍLIA
SAÚDE
FAMÍLIA
LEGRIAS
AMIGOS

**NÃO DEIXE O
CIGARRO
CONSUMIR SUA VIDA
PARE DE
FUMAR!**



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 5.586 de 02 de maio de 2017**

Da nova redação ao artigo 2º Decreto nº 5.574, de 17 de abril de 2017, conforme especifica.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 5.574, de 17 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, que será realizada no dia 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 02 de maio de 2017.

Edital de Convocação - 001/2017

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2017, Lei complementar nº 101 de 04/05/2000 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 19.05 a 23.05.2017, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo Edital 001/2017**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA FORNY	05º LUGAR
ANDRÉIA COSTA SANTOS	06º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de Maio de 2017.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 17 de Maio de 2017.

Marco Antonio Nascimento
Secretário de Administração

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL**Processo Administrativo nº 1473/2017**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, o Pregão Presencial nº 27/2017, Proc. Adm.1473/2017, cujo objeto consiste em “ Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à melhoria e avaliação da qualidade dos serviços públicos e atendimento ao cidadão nas áreas da Educação, saúde e Administração através de módulos integrados de controle unificado dos dados dos cidadãos, de controle de atendimento ao cidadão, avaliação de qualidade do serviço público por meio de levantamento científico de análise e opinião como ferramentas de controle e de gestão administrativa”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”.

Abertura: 19/05/2017

Data da Sessão: 02/06/2017

Horário: 09:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 932.400,00 (Novecentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cordeirópolis, localizado na Praça Francisco Orlando Stocco, n 35, Centro, Cordeirópolis, CEP: 13.490-000 no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha.

Cordeirópolis, 18 de maio de 2017

João Manoel de França e Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO - CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS**Processo Administrativo nº 1021/2017**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados a CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de equipamentos para a realização de eventos no Município de Cordeirópolis, dentre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários.

Valor Estimado: R\$ 775.511,67 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Abertura: 19 de maio de 2017.

Encerramento: 20 de junho de 2017.

Sessão Pública dia: 21/06/2017 às 09:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3556.9905 – ramal 9922. O edital poderá ser solicitado através do seguinte endereço eletrônico: www.cordeirópolis.sp.gov.br

Cordeirópolis, 18 de maio de 2017.

João Manoel de França e Silva
Diretor do Departamento de Licitações



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 008/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda para os itens 09 e 10 com valor total de R\$103.500,00 (cento e três mil, quinhentos e dez reais), com condições de pagamento no 10º décimo dia do mês subsequente a emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 11 de Maio de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos adaptados para patrulhamento ostensivo e preventivo da Guarda Civil Municipal.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 011/2017, classificando como vencedora a empresa Brunisa Comércio e Serviços para Trânsito e Transporte Ltda – ME para o item 01 com valor total de R\$375.880,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Brunisa Comércio e Serviços para Trânsito e Transporte Ltda – ME.

Cordeirópolis, 11 de Maio de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 015/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Silmara Gonçalves Suarez Troféus – ME para os itens 01 à 09 com valor total de R\$98.285,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), com condições de pagamento no 10º décimo dia do mês subsequente a emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Silmara Gonçalves Suarez Troféus – ME.

Cordeirópolis, 11 de Maio de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 016/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Royal Distribuidora Ltda – EPP para os itens 04 com valor total de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e Lanofarma Hospitalar Eireli – ME para os itens 01 e 03 com valor total de R\$12.952,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com condições de pagamento no 10º décimo dia do mês subsequente, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Royal Distribuidora Ltda – EPP e Lanofarma Hospitalar Eireli – ME.

Cordeirópolis, 10 de maio de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Ato do Presidente nº 10, de 12 de maio de 2017**

Atualiza o valor do vale alimentação, concedido aos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

LAERTE LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 2931, de 20 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.046, de 8 de maio de 2017;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a fornecer vale alimentação a todos os servidores municipais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente o ato nº 01 de 11 de janeiro de 2017.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PREGÃO PRESENCIAL - 10/2017**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.07/2017, firmado em 16/05/2017, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e TOUCH FILE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em mobiliários corporativos para confecção de arquivos deslizantes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Cobertura Orçamentária: 01.122.2000.2001.0000.4.4.90.52.42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 16 de maio de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.13/2017 - Pregão Presencial N.10/2017. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa TOUCH FILE MOBILIÁRIO CORPORA-

TIVO LTDA EPP - CNPJ/MF 18.966.624/0001-23 - valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 12/05/2017.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 28/03/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2013. Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação Móvel Celular, com Fornecimento de Aparelhos Móveis Novos. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 21.622,80 (vinte e um mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2000.0000.3.3.90.39.58 - Telefonia Móvel. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 28/03/2017

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1 999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1 999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

